



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
GERÊNCIA REGIONAL 2 - NORDESTE

Rodovia BR 230 km 10 s/nº, Floresta Nacional da Restinga de Cabedelo - Bairro Amazônia Park - Cabedelo/PB - CEP 58106-402

Telefone: (83) 32460066

COMISSÃO NACIONAL DE CONDUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO / INSTÂNCIA RECURSAL PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTES TEMPORÁRIOS AMBIENTAIS - ATA

DEFERIMENTO PARCIAL DE RECURSO

Após a realização da *Análise de Recurso* do presente Processo Seletivo Simplificado do ICMBio Ilhéus, constante no documento SEI [9723744](#) referente ao recurso interposto pelo candidato Marcos da Silva Santos esta Instância Recursal resolve:

DEFERIR o seguinte recurso apresentado:

Nome do(a) Candidato(a)	CPF	Alegação do(a) candidato(a)	Análise da instância recursal
Marcos da Silva Santos	045546005-13	Análise da declaração de conclusão de curso técnico, histórico escolar, comprovante de experiência profissional e certificados de	Esta instância recursal analisou os documentos apresentados pelo

projetos.

candidato Marcos da Silva Santos (SEI [9723744](#)) decidindo por:

Consideração do histórico escolar do Curso Técnico em Agroecologia com aceitação da disciplina de Manejo e Conservação do Solo e da Água (carga horária de 40 horas) por equivalência (temática afim) com o curso de Monitoramento da Biodiversidade, conforme subitem 3.3.5 do edital SEI [9517792](#).

Os demais documentos apresentados não atenderam aos critérios exigidos no subitem 3.3 do mesmo edital.

Diante do acima exposto, decide esta comissão:

-Acrescentar ao total de pontos da avaliação curricular do candidato mais 1,0 PONTO, pela disciplina de Manejo e Conservação do Solo e da Água, com carga horária superior a 36 hora.

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros desta comissão nacional.

Patrícia Pereira da Silva Macedo
Membro da Comissão Nacional

Jailton José Ferreira Fernandes
Membro da Comissão Nacional

Paulo Roberto Fernandes de Medeiros
Membro da Comissão Nacional



Documento assinado eletronicamente por **Jailton Jose Ferreira Fernandes, Chefe**, em 04/10/2021, às 15:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA PEREIRA DA SILVA MACEDO, Chefe**, em 04/10/2021, às 15:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **9732688** e o código CRC **E3FC7D2C**.



MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL

Criado por [00960516476](#), versão 10 por [32553048491](#) em 04/10/2021 15:05:44.